



# Diário Oficial

## Eletrônico

### Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2015 - Ano 1 - Nº 155

## PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2014.

A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, através do Secretário de Licitações e Compras, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que **REVOGA** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2014, Processo nº 2014012921, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL**. A Revogação se dá em virtude de interesse da Administração. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Municipal de Licitações e Compras. Fone: (62) 3545.1219, 1221, 1223, 1224, Email: [diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com](mailto:diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com). Aparecida de Goiânia 30 de março de 2015.

Raul Coutinho Neto  
Secretario Municipal de Licitações e Compras.

Barbara Camila Teles  
Pregoeira.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015015715. 1º TERMO ADITIVO Nº 78/2015 AO CONTRATO Nº 923/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [WWW.aparecida.go.gov.br](http://WWW.aparecida.go.gov.br). Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO SETOR BAIRRO HILDA. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 13/05/2015 A 08/01/2016. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2015. Contratado: CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA - ME.

Vânia Cristina Rodrigues de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015015720. 1º TERMO ADITIVO Nº 77/2015 AO CONTRATO Nº 923/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [WWW.aparecida.go.gov.br](http://WWW.aparecida.go.gov.br). Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS, NO SETOR CRUZEIRO DO SUL. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 13/05/2015 A 08/01/2016. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2015. Contratado: CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA - ME.

Vânia Cristina Rodrigues de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015015724. 1º TERMO ADITIVO Nº 72/2015 AO CONTRATO Nº 923/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 11.809.185/0001-04, sediado na Rua Antônio B. Sandoval, Área Pública II, s/nº, Setor Central, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.980-030. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [WWW.aparecida.go.gov.br](http://WWW.aparecida.go.gov.br). Objeto: CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS, PORTE III NOS BAIRROS: HILDA, CRUZEIRO DO SUL, GARAVELLO RESIDENCIAL PARK E CARDOSO. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 14/05/2015 A 08/01/2016. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/03/2015. Contratado: CGO – CENTRAL GOIANA DE OBRAS LTDA - ME.

Vânia Cristina Rodrigues de Oliveira  
Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO PROCESSO Nº 2015012293. 4º TERMO ADITIVO Nº 065/2015 AO CONTRATO Nº 273/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, “d”, e § /1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site [WWW.aparecida.go.gov.br](http://WWW.aparecida.go.gov.br). Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MODELO COM 12 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA NO SETOR MADRE GERMANA. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 03.03.2015 A 30.06.2015. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/03/2015. Contratada: M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Domingos Pereira da Silva  
Secretaria Municipal de Educação.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2015. PROCESSO: 2015007609.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Constituição Federal de 1988, Lei Municipal nº 2.517 de 19 de julho de 2005, artigos 116, §1º e 196 da LEI Nº 8.666/93. O Convênio estará disponível no site: [WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR](http://WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR). PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2015 A 29/03/2016. Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA ENTIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NO ATENDIMENTO DE 160 ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Data de Assinatura: 30/03/2015. Convênio nº 003/2015, Contratada: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE APARECIDA DE GOIÂNIA.

Domingos Pereira da Silva  
Secretaria Municipal de Educação.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO. REFERENTE AO  
PROCESSO Nº 2015009761. 4º TERMO ADITIVO Nº  
067/2015 AO CONTRATO Nº 051/2011.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d", e § 1º da Lei nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site **WWW.aparecida.go.gov.br**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 31.03.2015 A 30.03.2016. O VALOR DO TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00. Data de Assinatura: 16/03/2015. Contratada: CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTOS E TABELIONATOS (2º) DE NOTAS DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIANIA.

Domingos Pereira da Silva  
Secretaria Municipal de Educação.

**PARTICULARES**

**Oltec do Brasil Ltda**, CNPJ 02.941.559/0001-41, torna público que requereu Junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO. LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade: Comércio Atacadista de Máquina, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; partes e peças, localizada na Rua Príncipe Regente, Quadra 10, Lote 15, Jardim Imperial - Aparecida de Goiânia/GO.

**Avangard Tecnologia EPP**, CNPJ 01.191.930/0001-32, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia-GO. LAS - Licença Ambiental Simplificada para a seguinte atividade: Comércio atacadista de equipamentos de informática. Localizada na Rua Príncipe Regente, Quadra 10, lote 15, Sala 2, Jardim Imperial - Aparecida de Goiânia/GO.

**EXPEDIENTE**

*Luiz Alberto Maguito Vilela*

**Prefeito Municipal**

*Ozair José da Silva*

**Vice-Prefeito**

*José Ribamar Gomes de Souza*

**Secretário de Assistência Social**

*Jório Coelho Rios*

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**

*Ozéias Laurentino Júnior*

**Secretário de Comunicação**

*André Luis Ferreira da Rosa*

**Secretário de Controle Interno**

*Luciana Lopes Xavier Guimarães*

**Secretária de Cultura e Turismo**

*Sargento Cachoeira*

**Secretário de Defesa Social e Guarda Civil**

*Rodrigo Gonzaga Caldas*

**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

*Domingos Pereira*

**Secretário de Educação**

*Vilmar Mariano*

**Secretário de Esporte, Lazer e Juventude**

*Carlos Eduardo de Paula Rodrigues*

**Secretário de Fazenda**

*Euler de Moraes*

**Secretário de Governo e Integração Institucional**

*Júlio Lemos*

**Secretário de Habitação e Regularização Fundiária**

*Ralph Vicente da Silva*

**Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia**

*Mário Vilela*

**Secretário de Infraestrutura e Obras**

*Raul Coutinho Neto*

**Secretário de Licitação e Compras**

*Fábio Camargo Ferreira*

**Secretário de Meio Ambiente**

*Afonso Boaventura*

**Secretário de Planejamento**

*Tarcísio Francisco dos Santos*

**Procurador Geral do Município**

*Valéria Pettersen*

**Secretária de Projetos e Captação de Recursos**

*Geoliano de Souza Lima*

**Secretário de Regulação Urbana e Rural**

*Vânia Cristina Rodrigues Oliveira*

**Secretário de Saúde**

*Adriano Montovani de Oliveira*

**Secretário de Trabalho, Emprego e Renda**

*Eli de Faria*

**Presidente AparecidaPREV**

*Marinho Resende*

**Presidente PROCON**

*Valdemir Souto*

**Presidente SMTA**

**EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO - SECOM**

*Ozéias Laurentino Júnior*

**Secretário de Comunicação**

*Júnior Vilela*

**Diretor de Marketing**

*Silvio Freitas dos Santos Landi*

**Editoração Gráfica**

**CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE  
GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA  
INFORMAÇÃO (DTI)**

*Jório Coelho Rios*

**Secretário de Administração e Recursos Humanos**

*Vinicius Batista Lisboa Santos*

**Diretor de Tecnologia da Informação**

**ENDEREÇO:**

Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099

**www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br**